

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 765
<b>Barragem da Pouca Roupa</b>	Designação
António Terrão Russo (Coord. Geral); Lígia Pereira Mendes (Coord. Técnica); Pedro Santos Coelho, Marta Costa, Maria João Pedreira (Ambiente); Nuno Ferreira Matos (Fauna e Flora); <b>João Carlos Caninas e Francisco José Ribeiro Henriques (Arqueologia)</b> ; Leonel Tomáz e Carlos Xabregas (Desenho); Anabela Monteiro (Auxiliar de Reprografia)	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se na Herdade das Romeiras, junto ao Monte da Pouca Roupa, freguesia de Santa Vitória do Ameixial, concelho de Estremoz.	Localização
A barragem destina-se a reforçar as disponibilidades de água para rega de culturas de milho, girassol, beterraba sacarina e trigo, permitindo alargar o regadio existente para uma área compreendida entre os 140 e 210 há.	Finalidade
A barragem será construída na Ribeira de Almadafe, afluente da Ribeira de Seda, integrado na Bacia Hidrográfica do Tejo.  Cota do coroamento.... 241 m Cota do NPA .... 238,50 m Cota do NMC ... 239,26 m Altura da barragem.... 13,00 m Desenvolvimento do coroamento .... 499 m Revestimento do talude a montante .... Revestimento do talude a jusante .... Inclinação dos paramentos a montante .... 1: 2,75 Inclinação dos paramentos a jusante .... 1:2,5 Volume total de armazenamento .... 1 900 dam <sup>3</sup> Volume útil (NPA) .... 1 857 dam <sup>3</sup> Volume morto.... 43 dam <sup>3</sup> Área Inundada .... 52,7 ha Área regada .... 140 a 210 ha	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere a identificação de 4 ocorrências de interesse patrimonial (2 sítios arquitetónicos, 1 sítio arqueológico e 1 ocorrência indeterminada), na área envolvente da albufeira e na área a inundar. O relatório arqueológico é apresentado em anexo.	Caracterização da situação de referência
Na fase de construção poderão ocorrer impactes indiretos negativos decorrentes das operações de escavação (manchas de empréstimo), da construção do aterro, da montagem do estaleiro e da desmatação dos diversos locais.  Uma vez que as ocorrências de património estão devidamente identificadas, caso haja cuidado na execução das diversas operações, o impacte decorrente é negativo mas de intensidade reduzida, provavelmente caso afete alguma ocorrência, imediato, permanente e irreversível.	Identificação de impactes

<p>Na fase de exploração – Só foi identificado um elemento patrimonial na área a inundar, constituído pelo conjunto de um poço, tanque e bebedouro. Caso sejam cumpridas as medidas de minimização, o impacte decorrente é negativo, de intensidade muito reduzida, certo, imediato, permanente e reversível.</p>	
<p>Durante a fase de construção pode acentuar-se o estado de degradação do Monte da Pouca Roupa. Este deverá ser conservado, atendendo às características da sua arquitetura tradicional.</p> <p>Condicionamento da obra ao nível da circulação de maquinaria pesada na vizinhança do imóvel e, evitando a localização de estaleiros nas proximidades (a menos de 150 m)</p>	<p>Medidas de minimização</p>
<p>O relatório arqueológico é remetido para anexo. Contudo, a CA solicita que este se inclua na Situação de Referência do descritor Património.</p> <p>Cumprindo a solicitação da CA relativa ao descritor património arqueológico e arquitetónico é apresentada uma Adenda. Nesta adenda é apresentada uma retificação de impactes, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>C21 – Monte da Pouca Roupa - condicionante da obra ao nível da circulação;</li> <li>C22 – Achado arqueológico - pequena sondagem arqueológica no local do achado;</li> <li>C23 – Elementos disponíveis à superfície - sinalização da ocorrência com aplicação de vedação temporária –;</li> <li>C24 – Poço, tanque e bebedouro - condicionante da obra ao nível da localização dos estaleiros;</li> <li>C25 – Sítios inacessíveis com o enchimento da barragem -elaboração de nota monográfica sobre o conjunto (descrição, desenho e foto)</li> </ul>	<p>Anotações</p>

## Resumo Não Técnico

<p><i>“Refere-se que foi efetuado um levantamento exaustivo ao património arqueológico e arquitetónico, tendo-se identificado somente uma ocorrência na área que ficará submersa pela albufeira, constituída pelo conjunto de um poço, tanque e bebedouro. Este conjunto de características tradicionais não apresenta no entanto valor excepcional”</i> (pág. 12)</p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
--	--

## Relatório da Consulta Pública

<p>A consulta pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 20 de agosto a 28 de setembro de 2001.</p>	<p>Período</p>
<p>Foram recebidos 4 pareceres: (i) <b>Instituto Português do Património Arquitetónico</b>; (ii) QUERCUS; (iii) LPN; (iv) Associação Portuguesa de Geólogos</p>	<p>Pareceres</p>
<p>Instituto Português do Património Arquitetónico refere que do ponto de vista do património arquitetónico classificado não existem condicionantes ao projeto. Informa que o empreendimento se situa a 3 km do sítio classificado “Villa Romana de Santa Vitória do Ameixial”, pelo que recomenda o acompanhamento arqueológico da obra.</p>	<p>Conteúdos</p>

## Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Eng.<sup>a</sup> Rita Candeias e Eng.<sup>a</sup> Marina Barros - Direção Geral do Ambiente; Dr.<sup>a</sup> Cecília Medeiros - Instituto de Promoção Ambiental; <b>Dra. Alexandra Estorninho - Instituto Português de Arqueologia;</b> Eng.<sup>o</sup> Mário Lourido - Direção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Alentejo; Eng.<sup>a</sup> Manuela Falcão - Instituto da Água</p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>A CA propõe emissão de parecer FAVORÁVEL ao projeto de execução da “Barragem da Pouca Roupa” CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização e programas de monitorização propostos no EIA, e aceites pela CA, bem como as medidas discriminadas:</p> <p>a. Proceder ao acompanhamento arqueológico da obra. Este deverá abranger todas as áreas onde haja movimentação de solos: zonas de execução da barragem/albufeira e órgãos anexos. O arqueólogo deverá ter conhecimento em tempo útil do cronograma da obra;</p> <p>b. Proceder à prospeção sistemática das zonas onde serão enterradas as infraestruturas de rega.</p> <p>Recomenda-se:</p> <p>a. Prospeção arqueológica sistemática da nova área a irrigar.</p> <p>(A CA considera não ser necessária a realização da sondagem arqueológica)</p>	<p>Conteúdos</p>

## Declaração de Impacte Ambiental

<p>Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO ao cumprimento das medidas propostas no EIA e aceites pela CA, bem como das medidas e programas de monitorização propostos pela CA e apresentados em anexo:</p> <p>a. No caso dos estaleiros e as áreas de empréstimo se situarem fora da área prospetada, deverá ser efetuada a prospeção arqueológica pontual dos locais correspondentes a essas localizações;</p> <p>b. <u>Local 1 (património)</u> – condicionante da obra ao nível da circulação de maquinaria pesada na vizinhança do imóvel, evitando a localização de estaleiros nas proximidades (a menos de 150m);</p> <p>c. <u>Local 3 (património)</u> – Sinalização da ocorrência, com aplicação de vedação temporária;</p> <p>d. <u>Local 4 (património)</u> – condicionante da obra ao nível da localização de estaleiros nas proximidades, evitando a sua utilização como material de empréstimo</p> <p>e. Proceder ao acompanhamento arqueológico da obra. Este deverá abranger todas as áreas onde haja movimentação de solos: zonas de execução da barragem/albufeira e órgãos anexos. O arqueólogo deverá ter conhecimento em tempo útil do cronograma da obra.</p> <p>f. Proceder à prospeção sistemática das zonas onde serão enterradas as infraestruturas de rega.</p> <p>Recomenda:</p> <p>a. Prospeção arqueológica sistemática da nova área a irrigar.</p>	<p>Conteúdo</p>
---	-----------------

## Bibliografia

Documentação

CANINAS, João Carlos e HENRIQUES, Francisco José Ribeiro (1999) – *Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Pouca Roupa (Estremoz)*. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

DIREÇÃO GERAL DO AMBIENTE (2001) – *Parecer da Comissão de Avaliação da Barragem da Pouca Roupa (Projeto de Execução)*. 17 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (2001) – *Relatório da Consulta Pública da “Barragem da Pouca Roupa”*. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO. SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2001) – *Declaração de Impacte Ambiental. Barragem da Pouca Roupa (Projeto de Execução)*. 6 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PROSISTEMAS (2001) – *Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Pouca Roupa e Órgãos Anexos*. 103 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PROSISTEMAS (2001) – *Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Pouca Roupa e Órgãos Anexos*. 22 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PROSISTEMAS (2001) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem da Pouca Roupa e Órgãos Anexos*. 24 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.